



PAUTA *Recicla*

O desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente são de responsabilidade de todos, incluindo você consumidor!



O PROGRAMA PAUTARECICLA INSPIRA CONSCIENTIZAÇÃO PARA UMA PEGADA ZERO.

Oferecemos o descarte gratuito e ecologicamente correto para produtos eletroeletrônicos de qualquer marca, tais como, computadores, placas, HDs, impressoras, celulares, notebooks e demais produtos quebrados, usados ou sem uso e pilhas e baterias.



COM O PROGRAMA PAUTARECICLA AJUDAMOS A CUIDAR DO MEIO AMBIENTE.

O Programa PautaRecicla integra o compromisso para o desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social da empresa. Atualmente, o programa conta com a parceria da GREEN Eletron que possui centenas de pontos de coleta distribuídos em todo Brasil, destinados ao recebimento de computadores, placas, pilhas, HDs, impressoras, celulares, notebooks, pós-consumo de qualquer marca.

Demais produtos dos segmentos de TI, Segurança Eletrônica e Telecom são recebidos pelo Programa PautaRecicla, oferecendo ao consumidor a oportunidade de contribuir com a redução do impacto ambiental ao realizar o descarte adequado e seguro de lixo eletrônico.

<https://www.greeneletron.org.br/localizador>

O desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente são de responsabilidade de todos, incluindo você consumidor!



ENCONTRE O PONTO DE COLETA MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.



<https://www.greeneletron.org.br/localizador>



Centro de Distribuição
- Santa Catarina
- Paraná
- Goiânia
- Espírito Santo



Loja Pauta SEG
- São José
- Blumenau
- Goiânia



Centro Administrativo
- Santa Catarina

O desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente são de responsabilidade de todos, incluindo você consumidor!



O PROCESSO DE RECICLAGEM

Os produtos do Programa PautaRecicla são recebidos pela Green Eletron - Gestora para Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos que é responsável pela destinação final do descarte consciente.

Uma vez concluída a etapa anterior, tudo o que for reciclável é devidamente processado e transformado por empresas qualificadas, para reinserção na cadeia produtiva como matéria-prima, de acordo com suas características peculiares. Ao material restante que não for passível de reciclagem é dada a destinação final ambientalmente adequada.



VOCÊ SABIA QUE O DESCARTE CORRETO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS É MUITO IMPORTANTE PARA SUA SEGURANÇA E PARA O MEIO AMBIENTE?

Diariamente são utilizados milhões de equipamentos eletroeletrônicos. Ao final de sua utilização pelo consumidor, esses equipamentos - incluindo acessórios e baterias - NÃO devem ser descartados ou incinerados junto ao lixo comum.

Tais dispositivos observam normas técnicas e podem conter substâncias em sua composição que são classificadas como perigosas, dentre as quais - mercúrio, chumbo e cádmio - que são consideradas nocivas ao meio ambiente e à saúde humana. Por isso, após o uso pelos consumidores, os equipamentos eletroeletrônicos, incluindo celulares e suas baterias, não podem ser descartados no lixo comum.

Esses produtos devem ser depositados pelos consumidores em pontos oficiais de coleta do Programa PautaRecicla, para que sejam devidamente recolhidos, segregados e destinados, o que possibilita a reciclagem e previne que a disposição inadequada desses compostos cause riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

AJUDANDO A CUIDAR DO FUTURO DO NOSSO PLANETA.

A Pauta vem trabalhando para um futuro mais sustentável com o compromisso da conscientização para uma pegada zero e que inspire nossos parceiros a atitudes positivas.



Lixo zero, compostagem coleta de água da chuva, energia limpa, alimento limpo, plantio de árvores para neutralização de CO2 emitidos em nossa operação, programa PautaRecicla.



O desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente são de responsabilidade de todos, incluindo você consumidor!

QUAL A RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR NO PROCESSO DE DESCARTE?

Em 2010, a Lei Federal nº 12.305 estabeleceu a necessidade da implantação e operação de sistemas de logística reversa, que tem por objetivo propiciar a coleta e a destinação final adequada dos produtos eletroeletrônicos no final de sua vida útil e de suas embalagens. Tal responsabilidade legal incumbe aos comerciantes, fabricantes, distribuidores, importadores e, não menos importante, ao consumidor (usuário final).

O consumidor é parte integrante e imprescindível de todo esse processo, tendo a obrigação legal de devolução dos produtos usados ou obsoletos nos pontos de coleta disponibilizados pelos comerciantes, fabricantes, distribuidores ou importadores, fomentando a cultura de desenvolvimento sustentável e de proteção ao meio-ambiente.

O descumprimento das ações estabelecidas na Lei Federal nº12.305/2010 poderá caracterizar atividade lesiva ao meio ambiente, ensejando a aplicação de penalidades em esferas cível, penal e administrativa às pessoas físicas e jurídicas porventura envolvidas, incluindo penalidades de multa e advertência aos consumidores que descumprirem com as respectivas obrigações previstas nos sistemas de logística reversa e coleta seletiva, nos termos do Decreto Federal n. 6.514/2008.



PAUTA RECICLA

Se você não recicla, reuse!
Se você não reusa, reduza!
Se você não reduz, repense!
Mas faça algo!